

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

04 de Maio de 2009

Os titulares do Passaporte da RAEM estão isentos de visto para a entrada na Bósnia e Herzegovina

O Governo da RAEM foi informado pelo Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM que a partir de 24 de Dezembro de 2008, os titulares do Passaporte da RAEM estão isentos de visto para a entrada no território da Bósnia e Herzegovina e podem ali permanecer por um período máximo de 90 dias.

E em reciprocidade, os nacionais da Bósnia e Herzegovina ficam também dispensados de visto para a entrada na RAEM e autorizados a permanecer por um período máximo de 90 dias.

Presentemente, há no total 78 países e territórios que concedem a dispensa de visto e emitem visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM, e há 9 países que concedem a dispensa de visto aos titulares do Título de Viagem da RAEM.